



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
01ª Vara Cível e JEF Adjunto de Montes Claros

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro: Centro - CEP: 39400-215 - Fone: (38)2101-8211 - <https://sjmg.trf6.jus.br/>
- Email: 01vara.mcl@trf6.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (VARA CÍVEL) Nº 0002777-56.2016.4.01.3807/MG

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: TIAGO NUNES FERNANDES

EDITAL Nº 380006831143

O Dr. Leônder Magalhães da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – Centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br dos bens penhorados no processo n. 0002777-56.2016.4.01.3807 (informações supra). **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances no dia **30/09/2026**, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília/DF), e encerramento no dia **14/10/2026**, às 14:00 horas (horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão, será realizado o **Segundo Leilão ONLINE**, com início dos lances no dia **15/10/2026**, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lances no dia **29/10/2026**, às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão, o bem só poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial. Em segundo leilão, a aquisição não poderá se dar por valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação judicial.** Fica o executado e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima, caso não venham a ser encontrados pessoalmente. **Descrição dos bens:** **a) Um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora - MG, sob a matrícula n.º 8.495, do Livro 2-AE, consistente em um lote de terreno urbano com área de 360 m². -, situado na Rua Treze, n.º 13, quadra 13, bloco B, Bairro Jardim Itália, na cidade de Várzea da Palma - MG, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); b) Um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora - MG, sob a matrícula nº 8.496, do Livro 2-AE, consistente em um lote de terreno urbano com área de 360 m², situado na Rua Onze, n.º 19, quadra 13, bloco B, Bairro Jardim Itália, na cidade de Várzea da Palma - MG, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); c) Um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora - MG, sob a matrícula. n.º 8.497, do Livro 2-AE, consistente em um lote de terreno urbano com área de 360 m², situado na Rua Onze, n.º 23, quadra 13, bloco B, Bairro Jardim Itália, na cidade de Várzea da Palma - MG, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); d) Um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pirapora - MG, sob a matrícula n. 8.498, do Livro 2-AE, consistente em um lote de terreno urbano com área de 360 m², situado na Rua Onze, nº 27, quadra 13, bloco B, Bairro Jardim Itália, na cidade de Várzea da Palma - MG, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Valor total da Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** conforme auto de avaliação judicial de ID 1253775272 (fl. 19). **Depositário/proprietário:** Tiago Nunes Fernandes – endereço: Rua**

0002777-56.2016.4.01.3807

380006831143.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
01ª Vara Cível e JEF Adjunto de Montes Claros

Paraíba, 54, Bairro Planalto, Várzea da Palma - MG. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. Caberá ao interessado na arrematação do(s) bem(ns) verificar a existência de débitos tributários e outros. **Condições do pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, nos termos do artigo 885 do NCPC, por depósito judicial (artigo 892 NCPC). **Taxa do Leilão:** A comissão do leiloeiro que fixo em 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante. Nos termos do artigo 7º da Resolução CNJ 236, de 13/07/2016, a comissão do leiloeiro não será devida e, se já paga, deverá ser devolvida ao arrematante (com atualização pelo IPCA-E), no caso de: I) desistência da medida executiva, ou de toda a execução, pela parte exequente (artigo: 775 do CPC), II) anulação da arrematação ou III) resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. **Condições gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação, que será juntada nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente o(s) bem(ns) que será(ã) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: **www.marcusviniciusleiloes.com.br** deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de setenta e duas horas da data da realização do leilão. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não serão de responsabilidade do leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances, a diferença entre os lances do leilão deverá ser ofertada conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance. Não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. Na falta dos pagamentos referentes ao valor da arrematação e comissão do leiloeiro, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega do bem pelo MM. Juiz, conforme art. 903 NCPC. E para conhecimento de todos, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume.



SEDE DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, Centro,
MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400-215.

Dado e passado nesta cidade de MONTES CLAROS/MG, data do registro.

Documento eletrônico assinado por **EUBERT ANDRADE VELOSO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380006831143v5** e do código CRC **4f3510aa**.

0002777-56.2016.4.01.3807

380006831143.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
01ª Vara Cível e JEF Adjunto de Montes Claros

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EUBERT ANDRADE VELOSO
Data e Hora: 24/08/2026, às 13:41:45

0002777-56.2016.4.01.3807

380006831143 .V5

